

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 211 – DOE – 05/11/21 – seção 1 – p.105

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 141, 04-11-2021

Considerando a Proposta de Convênio nº. 960003/21-003, entre o Ministério da Saúde e a Fundação Faculdade Regional de Medicina São José do Rio Preto, para liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 10.600.000,00, para aquisição de um acelerador linear para o Hospital de Base;

Considerando ATA da CIR de São José do Rio Preto de 27/09/2021, que aprovou a aquisição do equipamento;

Considerando que o prestador possui instalações físicas adequadas para instalação do equipamento e equipe mínima para utilização do mesmo;

Considerando justificativa técnica feita pelo DRS XV São José do Rio Preto, quanto à necessidade do equipamento pra a região;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 316^a reunião ordinária realizada em 21/10/2021 aprova a aquisição do equipamento de radioterapia, por meio de convenio com o Ministério da Saúde, apresentado pela Fundação Faculdade Regional de Medicina São José do Rio Preto, para o Hospital de Base de São José do Rio Preto.